



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 020 - CD/JP - IFPB,

de 03 de agosto de 2018.

*Recomenda "ad referendum" a extinção
do Curso Superior de Tecnologia em
Construção de Edifícios.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar, "*ad referendum*", a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, para o ano de 2019, constante no Processo nº 23326.008219.2018-17.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR